

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 373 DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 098/2023, que trata da contratação de empresas especializadas em fornecimento de passagens aéreas e terrestres, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza para atuar como fiscal de contrato com as empresas especializadas em fornecimento de passagens aéreas e terrestres, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º Designar o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, para atuar como Gestor do Contrato com as empresas especializadas em fornecimento de passagens aéreas e terrestres, objeto do PAD supracitado.

Art. 3º Os empregados públicos designados no artigo anterior deverão acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 098/2023, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 4º Na ausência da empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, a empregada pública Sr. Michele Moraes Fernandes Paiva, atuará como fiscal do contrato supramencionado.

Art. 5º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de junho de 2023

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino

Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina

Coren-MS n. 147399-ENF